

Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP

Resolução nº 16/93

Acrescenta ao Artigo 3º os Anexos 5 e 6; altera o Anexo 1, do Artigo 4º, altera o Anexo 2, do Artigo 5º; Anexo 5 do Artigo 21, da Resolução nº 09/93.

JORACI DE OLIVEIRA MUNIZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO REALIZADA EM 13/10/1.993, APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica fazendo parte integrante da Resolução nº 09/93, em seu Artigo 3º; o Anexo 6 da presente Resolução.

Artigo 2º - Fica alterado o Anexo 1 do Artigo 4º e o Anexo 2 do Artigo 5º da Resolução nº 09/93, que passará a vigorar com a redação atualizada desta Resolução nos itens: referências, vencimentos, e requisitos.

Artigo 3º - Fica alterado o Anexo 5 da Resolução nº 09/93, referente as modificações advindas pela atualização do Artigo anterior desta Resolução.

Artigo 4º - Permanecerão em vigor as demais disposições não alteradas pela presente Resolução.

Artigo 5º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP

fls.02

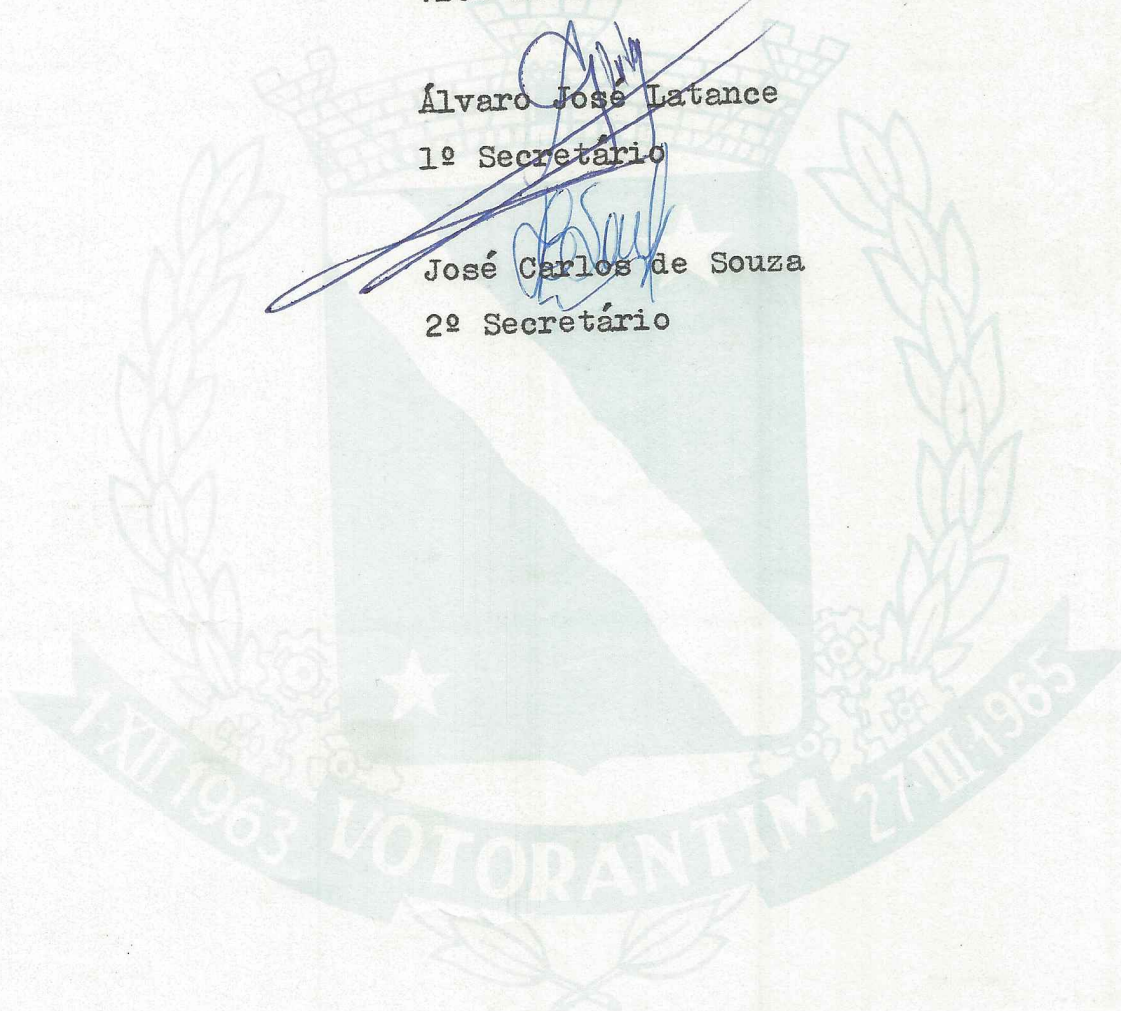
S/S em 14 de outubro de 1.993.

Joraci de Oliveira Muniz
Presidente

João Cai
Vice-Presidente

Álvaro José Latance
1º Secretário

José Carlos de Souza
2º Secretário





Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP

A N E X O I

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, PREENCHIDOS POR CONCURSO PÚBLICO REGIDOS PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	VENCIMENTOS	REQUISITOS
02	Assistente Técnico Legislativo	14-A	Cr\$ 31.470,35	Curso superior completo ou experiência de cinco anos na Administração Pública Municipal. Conhecimento da Língua portuguesa e prática em datilografia.
03	Auxiliar de Serviços Gerais	1-A	Cr\$ 12.719,79	1º grau incompleto
01	Bibliotecário	14-A	Cr\$ 31.470,35	Bacharel em Biblioteconomia, com experiência comprovada de seis meses no exercício da profissão e registro no CRB
01	Contador	17-A	Cr\$ 39.684,53	Bacharel em Ciências Contábeis ou Administração de Empresas, com experiência comprovada de dois anos na profissão e registro no CRC
01	Digitador	9-A	Cr\$ 21.730,38	1º grau completo, prática em digitação e computadores
01	Encarregado de Atividades de Plenário	11-A	Cr\$ 25.132,87	2º grau completo e conhecimento da língua portuguesa com redação própria e prática em datilografia
01	Encarregado de Compras	11-A	Cr\$ 25.132,87	2º grau completo e experiência comprovada de dois anos na área de administração de materiais



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP

A N E X O I (continuação)

01	Encarregado de Serviços Gerais e de Transportes	11-A	Cr\$ 25.132,87,	1º grau completo e experiência comprovada de dois anos na área de transportes ou manutenção de veículos e carteira de habilitação categoria "D"
04	Escriturário	8-A	Cr\$ 20.236,82,55	1º grau completo e prática em datilografia
01	Motorista	8-A	Cr\$ 20.236,82,55	1º grau incompleto e carteira de habilitação categoria "D" e experiência comprovada de um ano
02	Oficial Legislativo	11-A	Cr\$ 25.132,87,91	2º grau completo, conhecimento da Língua portuguesa, redação própria e prática em datilografia
01	Procurador Jurídico	18-A	Cr\$ 42.928,392,50	Bacharel em Ciências Jurídicas, registro na OAB e dois anos de experiência na profissão
01	Programador de Computador	13-A	Cr\$ 29.175,35,83	2º grau completo e prática em operação de Computador
01	Repcionista	7-A	Cr\$ 18.866,57,30	1º grau completo e conhecimento em datilografia



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP

A N E X O 2

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, REGIDOS PELO
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

QUANT.:	DENOMINAÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	REQUISITOS
01	ASSESSOR CONTÁBIL	III	Cr\$ 58.730,41	Bacharel em Ciências Contábeis ou Administração de Empresas registro no CRC e dois anos de experiência na Administração Pública
01	CHEFE DA SESSÃO DE PESSOAL E EXPEDIENTE	III	Cr\$ 58.730,41	2º grau incompleto, conhecimento da língua portuguesa, prática em datilografia ou experiência de três anos na área e na Admi- nistração Pública
01	SECRETÁRIO GERAL CÂMARA	V	Cr\$ 77.947,41	Curso Superior completo, conhecimento da língua portuguesa e documentação jurídica
01	MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	I	Cr\$ 30.737,65	1º grau incompleto, carteira de habilitação categoria "D" e experiência comprovada de dois anos como motorista
01	SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA	II	Cr\$ 39.769,64	2º grau incompleto, prática em datilografia
01	AGENTE DE SEGURANÇA	I	Cr\$ 30.737,65	1º grau incompleto



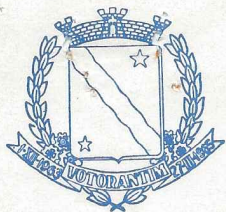
Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP anexo 5

- . Realizar serviços de contabilidade da Câmara.
- . Colaborar na área do Planejamento financeiro da Câmara Municipal.
- . Responsabilizar-se pela assinatura dos documentos contábeis, na ausência ou impedimento do Contador.
- . Conferir os boletins de caixa, balancetes e balanços periódicos, fazendo as correções pertinentes e devolvendo-os à Secretaria Geral da Câmara.
- . Coordenar e executar as propostas orçamentárias do Legislativo.
- . Efetuar a conferência dos valores pagos com o boletim de caixa e o livro de Tesouraria.
- . Planejar modelos e fórmulas para uso de serviços contábeis.
- . Emitir e fornecer informações sobre operações de crédito.
- . Realizar análise contábil dos elementos integrantes do balanço.
- . Executar outras tarefas afins determinadas pelo Presidente.

EX 1963 VOTORANTIM 27/III/1965



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP **anexo 5**

DESCRIÇÃO DE CARGO/EMPREGO

TÍTULO: Contador

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Compreende as tarefas relativas à contabilidade da Câmara Municipal, envolvendo perfeito conhecimento de normas e regulamentos específicos, bem como, um nível de responsabilidade quanto à guarda de documentos em geral.

REQUISITOS:

Escolaridade: Bacharel em Ciências Contábeis ou Administração de Empresas e registro no CRC

Experiência: Comprovada mais de 2 anos

Supervisão recebida:

Esforço Físico: Quase inexistente

Esforço Mental/Visual: Raciocínio é predominante

Responsabilidade/Patrimônio: Os recursos sob sua responsabilidade são de custos elevadíssimos

Responsabilidade/Segurança Terceiros: Nenhuma

Ambiente de Trabalho: Confortável

Segurança do Servidor: Nenhuma

Instrumentos Utilizados: Máquinas específicas, formulários, calculadoras, máquinas de escrever.



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP anexo 5

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- . Realizar serviços de contabilidade na Câmara Municipal.
- . Realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas da contabilidade da Câmara Municipal.
- . Prestar orientação para execução de modelos e fórmulas para uso de serviços contábeis.
- . Orientar e superintender atividades relacionadas à escrituração e controle de receita e despesa, etc.
- . Realizar estudos financeiros e contábeis.
- . Emitir e fornecer informações ao superior sobre operações de crédito.
- . Elaborar projetos sobre aberturas de créditos adicionais e alterações orçamentárias.
- . Realizar análise contábil de elementos integrantes do balanço.
- . Organizar proposta orçamentária.
- . Realizar prestação de contas junto aos órgãos competentes e fundos recebidos pela Câmara Municipal.
- . Assinar balanços, balancetes, etc.
- . Executar outras tarefas afins determinadas pelo superior imedia-
to.



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP anexo

5

DESCRIÇÃO DE CARGO/EMPREGO

TÍTULO: CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL E EXPEDIENTE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Compreende as tarefas que se destinam a coordenar as áreas de pessoal e expediente da Câmara Municipal.

REQUISITOS:

Escolaridade: 2º grau incompleto, conhecimento da língua portuguesa e prática em datilografia.

Experiência: Comprovada de mais de 3 anos na área e na administração pública municipal

Supervisão Recebida:

Esforço Físico: Nenhum

Esforço Mental/Visual: Atenção e raciocínio constantes

Responsabilidade/Patrimônio: Controla documentos sigilosos, equipamentos, dinheiro e bens.

Responsabilidade/Segurança Terceiros: Indireta

Ambiente de Trabalho: Depende do local onde exerce a função

Segurança do Servidor: Depende da natureza da atividade

Instrumentos Utilizados:



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP anexo 5

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- . Dirigir, controlar, orientar e coordenar as atividades da seção.
- . Redigir dados de suas atividades, apresentando ao Secretário Geral da Câmara. seu relatório mensal.
- . Protocolar ao exame, seleção, classificação, protocolo e distribuição de correspondência, processos, expedientes e documentos recebidos.
- . Proceder à expedição da correspondência externa.
- . Manter o arquivo de processos e documentos atualizados.
- . Providenciar a execução de serviços de mecanografia.
- . Dotar a Seção de materiais de uso, responsabilizando-se pelo controle do gasto e pela guarda dos equipamentos.
- . Manter atualizado o cadastro e o prontuário dos servidores.
- . Registrar todos os atos pertinentes à vida funcional dos servidores.
- . Preparar os expedientes relativos à Posse do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores.
- . Coordenar, preparar e encaminhar os expedientes relativos à promoção e evolução funcional dos servidores.
- . Orientar a elaboração da folha de pagamento dos servidores e Vereadores da Câmara Municipal.
- . Executar outras tarefas afins determinados pelo superior imedia-to.



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP

A N E X O 6

N Í V E L	G R A U S	V A L O R E S	G R A U S	V A L O R E S	G R A U S	V A L O R E S
I	A	30.737,65	G	35.995,68	M	42.274,06
	B	31.550,54	H	36.966,31	N	43.433,02
	C	32.387,80	I	37.966,05	O	44.626,77
	D	33.250,19	J	38.995,78	P	45.856,31
	E	34.138,44	K	40.056,40	Q	47.122,76
	F	35.053,34	L	41.148,84	R	48.427,19
II	A	39.769,64	G	46.780,35	M	55.151,51
	B	40.853,48	H	48.074,51	N	56.696,80
	C	41.969,84	I	49.407,50	O	58.288,45
	D	43.119,68	J	50.780,47	P	59.927,86
	E	44.304,02	K	52.194,63	Q	61.616,44
	F	45.523,89	L	53.651,23	R	63.355,69
III	A	58.730,41	G	69.420,50	M	82.185,03
	B	60.383,07	H	71.393,86	N	84.541,33
	C	62.085,31	I	73.426,43	O	86.968,32
	D	63.838,62	J	75.519,97	P	89.468,12
	E	65.644,53	K	77.676,33	Q	92.042,91
	F	67.504,62	L	79.897,36	R	94.694,95
IV	A	65.136,07	G	77.069,21	M	91.317,97
	B	66.980,91	H	79.272,03	N	93.948,27
	C	68.881,08	I	81.540,93	O	96.657,46
	D	70.838,27	J	83.877,92	P	99.447,94
	E	72.854,15	K	86.284,99	Q	102.322,12
	F	74.930,54	L	88.764,30	R	105.282,53
V	A	77.947,41	G	92.366,60	M	109.583,87
	B	80.176,58	H	95.028,35	N	112.762,14
	C	82.472,62	I	97.769,94	O	116.035,75
	D	84.837,55	J	100.593,79	P	119.407,57
	E	87.273,42	K	103.502,35	Q	122.880,55
	F	89.782,37	L	106.498,18	R	126.457,71